



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Edital Nº 01/2015, de 16 de abril de 2015.

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus Catu*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de **vagas remanescentes** do Processo Seletivo Unificado 2015 para ingresso no primeiro semestre de 2015 no Curso de Educação Técnica de Nível Médio, **para o Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Subsequente Técnico em Agrimensura na modalidade Subsequente**, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo do Diretor e da Comissão Instituída pela Portaria nº 48 de 01/04/2015, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes é gratuita e será efetuada através da ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida no dia 23 de Abril de 2015, a partir das 08:00 horas na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Catu*

2.2. No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de ampla concorrência ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou pelas vagas destinadas a estudantes com necessidades educacionais específicas, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1, deste edital.

2.3. Para habilitar-se a uma dessas vagas o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Ficha de inscrição preenchida deste edital (Anexo 1) e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou declaração em papel timbrado informando as médias das disciplinas Língua portuguesa e matemática nas três séries do ensino médio;

2.3.2. Documentos originais e fotocópias do RG (o documento de identidade indicado na ficha de inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção).

2.3.3. Comprovante de renda para aqueles que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais per capita.

- Para trabalhadores assalariados: contracheques dos últimos três meses ou extrato bancário dos últimos três meses;

- Para trabalhadores que desenvolvem atividade rural: quais quer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e extrato bancário dos últimos três meses;

- Para aposentados e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício e extrato bancário dos últimos três meses;

- Para autônomos e profissionais liberais: quais quer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e extrato bancário dos últimos três meses;

2.4. A identificação do candidato deverá ser através de apresentação de documento oficial com foto.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes a serem preenchidas conforme tabela abaixo:

Curso	Ampla Concorrência	Estudantes com necessidades educacionais especiais	Estudantes Oriundos de Escolas públicas				Total de vagas
			Renda \leq 1,5 salários-mínimos		Renda $>$ 1,5 salários-mínimos		
			Pretos, pardos e índio	Demais etnias	Pretos, pardos e índio	Demais etnias	
Agrimensura	6	1	3	1	2	1	14
Agropecuária	9	2	5	1	4	1	22
TOTAL DE VAGAS							36

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita através de entrevista realizada no dia 23 de abril de 2015 no Campus Catu a partir 10:00 horas e calculo das médias das disciplinas língua portuguesa e matemática das três séries do ensino médio, conforme abaixo:

4.1.1 A nota final do candidato será apurada pela média aritmética das somas das médias das disciplinas língua portuguesa e matemática das três séries do ensino médio com peso 5 (cinco) e da pontuação obtida na entrevista com peso 5 (cinco),

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da seleção com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munidos de Documento Original com foto, informado no ato da inscrição.

4.3. O acesso do candidato á sala de entrevistas só será possível mediante apresentação Documento Original com foto, informado no ato da inscrição.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato terá 24 horas para interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma.

6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A apuração dos resultados será conforme item 4.1.1 deste Edital

6.2. As avaliações terão notas atribuídas de zero a 100 (cem).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus* após a apuração da nota final, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Catu e no site www.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/Catu. Podendo ser consultado pelo telefone (71)3641 7929.

7.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do *Campus Catu*, nos dias 29 e 30 de abril de 2015, das 08:30 às 11:45 h e das 13:00 às 16:30 h.

8.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

8.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, artigo 10.

8.4. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) Carteira de Identidade e CPF.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 08 (oito) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

9.2. Caberá à Coordenação Geral de Assistência ao Educando do *Campus Catu* definir regras quanto à entrada, número de vagas e permanência no Sistema de Residência.

9.3. A aprovação do candidato em qualquer curso **NÃO IMPLICA** em garantia de vaga no Sistema de Residência.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor e pela Comissão instituída pela Portaria Interna.

9.5. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

9.6. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através dos telefones (71) 3641 7929.

Catu, 16 de abril de 2015.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS CADASTRAIS**

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

CPF _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

E-MAIL _____

TELEFONE RESIDENCIAL : _____ TELEFONE CELULAR: _____

VAGA A QUE CONCORRE: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS () SIM () NÃO

QUAL? _____

CATU, _____ DE ABRIL DE 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPÓNSAVEL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições	23/04/2015
Entrevista	23/04/2015
Publicação de resultados	27/04/2015
Recurso	28/04/2015
Homologação resultado final	29/04/2015
Matrículas	30/04/2015